



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

L E I nº 447 /2005

Dispõe sobre a alteração das Leis Municipais nº 215/2001, 252/2002 e 359/2003 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o Regimento Interno e o disposto no Parágrafo 7º do Art. 196 da Constituição do Estado de Mato Grosso **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado novo cargo no anexo I da Lei nº 215/2001, abaixo relacionado:

Órgão	Cargo	Nº Vagas
Gabinete do Prefeito	Assessor Técnico Contábil	01

Art. 2º - Fica alterado o Anexo III da Lei nº 215/2001, acrescentando-se o cargo com o respectivo número de vagas e pertinente remuneração, da seguinte forma:

Cargo	Nº de Vagas	Valor em R\$
Assessor Técnico Contábil	01	3.250,00



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Art. 3º - Ficam alterados os anexos I e III da Lei nº 215/2001, extinguindo-se as vagas e os cargos, a seguir descritos:

ANEXO – I

QUADRO DE LOTAÇÃO POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	CARGO	N.º DE VAGAS
Secretaria de Administração	Coord. De Indústria e Comércio	01
	Coord. de Agricultura e Meio Ambiente	01
	Diretor Dep. Recursos Humanos	01
	Diretor Dep. Administrativo	01
	Chefe Divisão Turismo	01
	Chefe Divisão Serviços Gerais	01
	Chefe Divisão Informática	01
	Encarregado Setor de Identificação	01
	Encarregado Setor de Trânsito	01
	Encarregado Junta de Serviço Militar	01
	T O T A L.....	10

ÓRGÃO	CARGO	N.º DE VAGAS
Secretaria de Finanças	Diretor Dep. Tributação e Cadastro	01
	Diretor Dep. Tesouraria	01
	Diretor Dep. Contabilidade Orçamento	01
	Diretor Dep. Compras	01
	Chefe Divisão Fiscalização	01
	Chefe Divisão Patrimônio	01
	T O T A L.....	6

ÓRGÃO	CARGO	N.º DE VAGAS
Secretaria de Esportes	Coord. de Esportes	01
	Chefe Divisão Esporte Amador	01
	Chefe Divisão Supervisão Esportiva	01
	Chefe Divisão Extensão e Projetos	01



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Chefe Divisão Ensino	01
Chefe Divisão Adm. E Doc. Escolar	01
Técnico Esportivo 40 horas	06
TOTAL.....	12

ÓRGÃO	CARGO	N.º DE VAGAS
Secretaria de Saúde	Diretor Dep. Administrativo	01
	Chefe Divisão Saúde e Família	01
	Chefe Divisão Vigilância Sanitária	01
	Chefe Div. Vigilância Epidemiológica	01
	TOTAL.....	4

ÓRGÃO	CARGO	N.º DE VAGAS
Secretaria de Ação Social	Diretor Dep. Assist. Técnica e Adm.	01
	Diretor Dep. Promoção Social	01
	Chefe Divisão Treinamento	01
	Instrutor de Cursos 20 horas	02
	Instrutor de Cursos 40 horas	02
	TOTAL.....	7

ÓRGÃO	CARGO	N.º DE VAGAS
Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	Coord. De Serviços Urbanos	01
	Coord. De Serviços Rodoviários	01
	Coord. De Obras e Planej. Urbano	01
	Chefe Div. Limpeza Urb. e Jardinagem	01
	Chefe Div. Oficina Mecânica e Almox.	01
	Chefe Divisão de Manut. De Estradas	03
	TOTAL.....	8

ANEXO – III

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	N.º DE VAGAS	Valor em R\$
Coord. de Indústria, Comércio e Turismo	01	2.000,00



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Coordenador de Agricultura e Meio-Ambiente	01	2.000,00
Coordenador de Esportes	01	2.000,00
Coordenador de Serviços Urbanos	01	2.000,00
Coordenador de Serviços Rodoviários	01	2.000,00
Coordenador de Obras e Planej. Urbano	01	2.000,00
Diretor de Departamento Administrativo	01	910,00
Diretor Departamento Recursos Humanos	01	910,00
Diretor de Dep. Tributação e Cadastro	01	910,00
Diretor de Dep. De Tesouraria	01	910,00
Diretor de Dep. Contabilidade e Orçamento	01	1.200,00
Diretor de Dep. Compras	01	910,00
Diretor de Dep. Administrativo da S.S.*	01	910,00
Diretor de Dep. Assistência Téc. Adm. S.A.S*	01	910,00
Diretor de Dep. De Promoção Social	01	910,00
Chefe Divisão Turismo	01	730,00
Chefe Divisão Serviços Gerais	01	730,00
Chefe Divisão Informática	01	1.200,00
Chefe Divisão Fiscalização	01	910,00
Chefe Divisão de Patrimônio	01	730,00
Chefe Divisão de Esporte Amador	01	730,00
Chefe Divisão Supervisão Esportiva	01	910,00
Chefe Divisão Extensão e Projetos	01	730,00
Chefe Divisão de Ensino	01	730,00
Chefe Divisão Adm. E Doc. Escolar	01	730,00
Chefe Divisão de Saúde da Família	01	730,00
Chefe Divisão Vigilância Sanitária	01	640,00
Chefe Divisão Vigilância Epidemiológica	01	730,00
Chefe Divisão Treinamento	01	730,00
Chefe Divisão Limpeza Urbana e Jardinagem	01	730,00
Chefe Divisão Oficina Mecânica e Almox.	01	730,00
Chefe Divisão de Manutenção de Estradas	03	730,00
Encarregado do Setor de Identificação	01	730,00
Encarregado do Setor de Trânsito	01	730,00
Encarregado do Setor Junta de Serv. Militar	01	540,00
Técnico Esportivo 40 horas	06	600,00
Instrutor de Cursos 20 horas	02	300,00
Instrutor de Cursos 40 horas	02	600,00
Total	47	

* S.S. – SECRETARIA DE SAÚDE

* S.A.S. – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Art. 4º - Ficam alterados os art. 1º e 3º da Lei nº 252/2002, extinguindo-se as vagas e os cargos, a seguir descritos:

ÓRGÃO	CARGO	Nº VAGAS
Secretaria de Administração	Coordenador Técnico de Administração	01
	Chefe de Divisão de Indústria e Comércio	01
	Chefe de Divisão de Meio Ambiente	01
	Chefe de Divisão de Agricultura	01
	Total	4

ÓRGÃO	CARGO	Nº VAGAS
Secretaria de Finanças e Orçamento	Chefe de Divisão de Cadastro Técnico	01
	Chefe de Divisão de Licitações	01
	Total	02

ÓRGÃO	CARGO	Nº VAGAS
Secretaria de Ed., Cultura e Esportes	Coord. Téc. de Educação e Cultura	01
	Encarregado Transporte Escolar	01
	Encarregado Setor de Merenda Escolar	01
	Total	3

ÓRGÃO	CARGO	Nº VAGAS
Secretaria de Ação Social	Diretor Dep. Assistência Social.	01
	Chefe de Divisão Assessoria Comunitária	01
	Total	02

ÓRGÃO	CARGO	Nº VAGAS
Secretaria de Viação, Obras e Serv. Urbanos.	Chefe de Divisão de Fisc. de Obras	01
	Total	01



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

CARGOS	N.º DE VAGAS	Valor em R\$
Coordenador Técnico Administrativo	01	2.000,00
Coordenador Técnico de Educação e Cultura	01	2.000,00
Diretor Dep. Assistência Social	01	910,00
Chefe de Divisão de Indústria e Comércio	01	730,00
Chefe de Divisão de Meio Ambiente	01	730,00
Chefe de Divisão de Agricultura	01	730,00
Chefe de Divisão de Cadastro Técnico	01	730,00
Chefe de Divisão de Licitações	01	730,00
Chefe de Divisão Assessoria Comunitária	01	730,00
Chefe de Divisão de Fisc. de Obras	01	730,00
Encarregado Transporte Escolar	01	730,00
Encarregado Setor de Merenda Escolar	01	730,00
Total	12	

Art. 5º - Ficam alterados os artigos 1º e 6º da Lei nº 359/2003, extinguindo-se as vagas e os cargos, a seguir descritos:

ÓRGÃO	CARGO	Nº VAGAS
Secretaria de Ed., Cultura e Esportes	Coordenador de cultura	01
	Agente cultural	01
	Regente de banda e fanfarra	01
	Total	3

CARGOS	N.º DE VAGAS	Valor em R\$
Coordenador de Cultura	01	2.467,60
Agente Cultural	01	740,00
Regente de Banda e Fanfarra	01	900,67



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Art. 6º - Fica criado o anexo VI na Lei nº 215/2001, a seguir descrito:

ANEXO VI

QUADRO DE PESSOAL DE COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	N.º DE VAGAS	VALOR R\$
Coordenador	11	2.467,60
Assessor I	12	1.122,76
Assessor II	24	900,67
Assessor III	15	740,28
Assessor IV	5	518,20
TOTAL.....	67	

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2005, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sapezal, aos sete dias do mês de janeiro de 2005.

Eunice Clara Rauber
Presidente